

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 26 de setembro de 2017. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos, com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, foram lidos os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº238/2017 – Assunto: Encaminha Projeto de Lei; Ofício nº246/2017 - Assunto: Solicitação (faz); Ofício nº247/2017 – Assunto: Enviando Balancete; Ofício nº248/2017 – Assunto: Encaminha Projeto de Lei; Ofício nº249/2017 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício 250/2017 – Assunto: Pedido de Retirada de Projeto de Lei; Ofício nº251/2017 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de lei; Ofício nº252/2017 – Assunto: Justificativa ao Projeto de Lei nº019/2017; Ofício nº256/2017 – Assunto: Comunicação (faz). Prosseguindo, foi lido Ofício nº41/2017 expedido pelo CRAS – Assunto: Solicitação. Logo após foi lido a Solicitação do Vereador Ivan, para retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº003/2017. Prosseguindo, foram lidas e aprovadas na forma do Regimento as seguintes Indicações: Indicação nº77/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Revisão salarial dos servidores públicos; Indicação nº78/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig – Assunto: Limpeza das ruas. Em seguida, foi lido Projeto de Resolução Legislativa nº004/2017 que “DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS E CONCESSÃO DAS DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto acima citado, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido Projeto de Resolução Legislativa nº005/2017 que “FIXA NORMAS PARA INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO COM VEÍCULO PARTICULAR DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Logo após, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto acima citado, sendo aprovado unanimemente. Ato Contínuo, foi lido Projeto de Resolução Legislativa nº006/2017 que “DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PREVISTO NOS ARTIGOS 65,68 E 69 DA LEI FEDERAL Nº4320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução retro mencionado sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Vereador Marcos Antônio pede a palavra para dizer que os Projetos de Resolução Legislativa acima citados, foram uma recomendação do Ministério Público. Continuando, a Vereadora alexandrina pergunta se tais Projetos de

Resolução irão para análise do Ministério Público. Em resposta o Vereador Marcos Antônio, disse que sim. Logo após, foi lido Projeto de Lei Complementar nº002/2017 que “ALTERA OS ITENS 1.03; 1.04; 7.14; 11.02; 13.05; 14.05; 16.01 E 25.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº1.188/2003 QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; INCLUI NOVAS ATIVIDADES POSSÍVEIS DE INCIDÊNCIA DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; DISPÕE SOBRE OUTRAS ALTERAÇÕES E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS E ALTERA AS ALÍQUOTAS DE INCIDÊNCIA DO ISSQN NA LISTA DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência ao projeto de Lei retro mencionado, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi colocado em votação o parecer conjunto das comissões de legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de lei Complementar nº002/2017, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº002/2017 foi o mesmo aprovado unanimemente. Ato Contínuo, a Vereadora Alexandrina pediu a palavra para justificar seu voto dizendo que embora discorde politicamente dos fundamentos desse Projeto, mas ao mesmo tempo reconhece que tem embasamento legal. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº011/2017 que “ALTERA A LEI Nº1.434/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Ato Contínuo, foi lido Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto de Lei retro mencionado, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº011/2017 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lido Projeto de Lei nº 16/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência ao projeto de Lei retro mencionado, sendo aprovado por unanimidade. Ato Contínuo, foi colocado em discussão e votação o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, favorável ao projeto de Lei retro mencionado, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o projeto de Lei nº016/2017 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, foi lido Projeto de Lei nº018/2017 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, MG, A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS

GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Prosseguindo, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei retro mencionado, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento a favorável ao Projeto de Lei nº018/2017, que foi aprovado unanimemente. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº018/2017 foi o mesmo aprovado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu, que justificou seu voto dizendo não estar de acordo com o Projeto que visa essa contratação de empréstimo bancário para realização das obras, visto que, a princípio essas obras seriam realizadas através do convênio da AMERP, que foi liberado o crédito pra viabilizar as obras e que seria economicamente mais vantajoso para o município. A Sra. Vereadora disse que não há como se verificar o impacto financeiro, o tempo a ser pago, não se sabe se seria só nesse mandato ou passaria. Disse também que o Secretário de Fazenda, Sr. Luiz Cláudio, informou na audiência Pública que teria disponível R\$550.000,00 para obras, sem comprometer o orçamento da prefeitura; o vereador Ivan Soares Pullig, disse que concorda com as palavras da Vereadora Alexandrina; o vereador Celso José Junqueira Villela, justificou seu voto dizendo não aprovar, pois a Prefeitura está com dinheiro em caixa e acha que deve fazer empréstimo quando está sem dinheiro, além disso, os juros não são atrativos e que a Prefeitura está com R\$850.000,00 e falaram que ganhou quilômetros de asfalto, que a AMERP ia comprar uma maquina de fazer asfalto, e que por enquanto não se viu nada disso. Disse também que o país está em crise, o fundo de participação está caindo a cada mês e o prazo de pagamento até 72 meses, com 1 ano de carência, ou seja, esse gestor pagará 2 anos e o próximo pagará 4 anos e que por isso não está de acordo. Prosseguindo, o Vereador Marcos Antônio justificou seu voto a favor, dizendo que discorda quando se diz que só se deve pegar dinheiro quando precisa, é questão de gestão, o que deve ter é um estudo da capacidade de endividamento, pois só se adquire empréstimo quem tem capacidade de endividamento, quem tem condições de pagar, e as etapas que estão constando no Projeto, são fases a serem seguidas, pois a lei é tão somente autorizativa nesse momento. Logo após, a Sra. Presidente convidou para uma explanação do Projeto de Lei nº018/2017, o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Daniel, Santargada Junior, que cumprimentou a todos e disse que respondendo algumas ponderações sobre o Projeto em questão, o Município só pode assinar esse projeto e obter esse financiamento junto ao BDMG se as contas estiverem exatamente em dia, e o Município conseguiu colocar as finanças em ordem nos seis primeiros meses, pagou a folha de pagamento atrasada dos servidores de 2012 e os fornecedores. Disse o Dr. Daniel acreditar que o

Pinto

Comissão
M. D. O. E. S. S. J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município hoje tem condições de encaminhar esse Projeto. Esclareceu Dr. Daniel, que o referido Projeto se trata de uma autorização, confirmando que o Município possui dinheiro em caixa para a realização de obras, inclusive, calçou uma rua recentemente, só que com R\$500.000,00 não se faz grande obras com infra estrutura, citando o bairro Ybytyrama, que será necessário, pavimentação, rede de esgoto. Se o município tem condições de pegar esse valor com o BDMG a juros de 0,6%, com capacidade de endividamento para pagar em torno de R\$10.000,00 por mês, cujo orçamento gira em torno de R\$12.000.000,00, pode fazer um empréstimo de R\$900.000,00 para fazer intervenção de obras públicas. É uma maneira do administrador levar a obra de imediato a quem precisa. Continuando, Dr. Daniel cita a Indicação feita pela Vereadora Alexandrina, para reajuste do servidor público e questiona de onde o Município tirará dinheiro, pois tem que fazer obras, saúde, educação. Em seguida, a Vereadora Alexandrina pede a palavra pra questionar o Dr. Daniel sobre AMERP, pois foi falado que seria feito as obras com a liberação da contribuição. Em resposta, Dr. Daniel disse que AMERP faz projetos e que uma obra grande como no bairro Ybytyrama não ficaria em menos de R\$800.000,00. Disse também que com relação a asfalto, o Dr. Evandro, engenheiro da AMERP que esteve nesta Casa, disse que o governo do Estado está querendo contratar com AMERP uma usina de asfalto para trazer asfalto para os municípios, mas isso é projeto do governo do Estado. Novamente com a palavra a Vereadora Alexandrina, questiona ao Dr. Daniel que não foi especificado no Projeto de quantas parcelas seria feito o empréstimo. Dr. Daniel responde que esse Projeto é uma autorização, que sendo aprovado, será encaminhado para Belo Horizonte, depois será encaminhado um novo Projeto de Lei para a Câmara pedindo abertura de crédito especial para pagar as parcelas do financiamento, assim, será informado em quantos meses e o valor por mês. Disse ,também, que o presente Projeto não irá se consumir se na próxima etapa a câmara não aprovar. Em seguida, o Vereador Ricardo Junior pede a palavra para fazer uma colocação discordando do Vereador celso que disse que o juro não é atrativo, sendo que a taxa de juro do banco central é de 8.25% ao ano. Ato Contínuo, a Sra. Presidente fez uso da palavra para dizer que no mês de Junho mandou um ofício para o Executivo pedindo para que encaminhasse ao Secretário de Esportes do Estado, Arnaldo Contijo, referente ao pedido de liberação de recurso para a reforma do Estádio, que havia feito juntamente com o Deputado Carlos Henrique, e que foi atendida, mas solicitaram documentação da Prefeitura. Através do Ofício nº256/2017 obteve a informação de que a documentação está pronta e estará indo amanhã a Belo Horizonte para entregar em mãos. Trata-se de uma verba destinada ao Estádio Municipal no valor de R\$150.000,00. Logo após o Vereador Marcos Antônio questionou a Vereadora Alexandrina sobre sua Indicação nº 77/2017 onde fala da Lei Municipal 1.309/2009,

dizendo que tal lei se refere ao magistério e a lei nº1.307/2017, se refere ao servidor público. Em resposta a Vereadora Alexandrina disse que pode ter sido um erro de digitação. Disse também que tal Indicação é constitucional pois está na Constituição Federal, e que um vereador de Pirapetinga comentou que havia feito, e que a intenção seria mais para amarrar nessa lei do servidor. Disse a Vereadora ter feito tal Indicação, pois os servidores a procuraram pedindo que ela fizesse. Disse, ainda, que já havia feito anteriormente, logo que fez o pedido do magistério. Com a palavra o Vereador Marcos Antônio disse que os membros da Comissão de Finanças e Orçamento estiveram com o Prefeito e o mesmo explicou que tem interesse no reajuste, mas que, infelizmente, o caixa hoje não permite. Disse, ainda, que na Audiência Pública a equipe falou da impossibilidade desse reajuste no momento. Novamente com a palavra a vereadora Alexandrina disse que sua função como Vereadora é atender o pleito do povo, independente se o Executivo vai fazer ou não. Logo após, o Vereador Marcos pediu a palavra para dizer que o fato de não comportar hoje essa revisão, não inibe depois o Executivo fazer. O Sr. Prefeito disse que teremos uma segunda reunião para tratar desse assunto no mês de outubro. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse saber que tudo depende de uma previsão, como a Comissão de Educação recebeu um pedido de uma audiência para uma conversa, um debate, onde irá colocar as reivindicações e o Executivo também irá falar de suas possibilidades. Dando continuidade, a Sra. Presidente fez uso da palavra para comunicar a todos que a Câmara Municipal de Volta Grande irá repassar antecipadamente ao Executivo Municipal, uma determinada quantia referente à economia orçamentária relativa a dotações atribuídas ao Poder Legislativo do exercício financeiro de 2017 e que embora não seja esta a função da Câmara Municipal, a Presidente, a exemplo do que fez nos anos passados, onde devolveu ao Executivo, no ano de 2015, R\$14.478,00 para que fossem efetuadas melhorias na Maternidade, bem como em 2016, encaminhou a Prefeitura o valor de R\$19.000,00, para a compra do medicamento do querido e saudoso menino Roger, também devolverá desde já o valor de R\$35.000,00 para que seja feita a reforma do posto de saúde de São Geraldo e calçamento das ruas Sebastião Tonássio Pereira e Rua Projetada. Será encaminhado Ofício ao Executivo Municipal para que seja dada a destinação única e exclusiva ao recurso para a reforma do Posto de Saúde de São Geraldo, por ser este um dos desejos dos moradores daquela localidade, inclusive expressado por eles na Reunião Itinerante do dia 16 de maio. Disse a Presidente que esta Casa de Leis é da teoria de que cada um deve fazer a sua parte para a construção de um futuro melhor para a nossa querida Volta Grande e para o seu povo, esperando que o Chefe do Poder Executivo utilize-se desse recurso para operar melhorias em São Geraldo. Muitos poderão dizer que a atitude desta Casa é uma gota de água no mar,

Renata Bassani

20/10/2017

20/10/2017

20/10/2017

20/10/2017

mas como disse Madre Teresa de Calcutá, o mar certamente seria menor se lhe faltasse uma gota. A Presidente ressaltou que a economia da Câmara cabe ao Presidente por ser ordenador de despesa e muitas coisas consideradas supérfluas deixaram de ser feitas com o objetivo de atender a população. Prosseguindo, a sra. Presidente, disse ter feito uma Indicação para a gestão anterior e nesta sobre a manutenção da estrada na descida da beira linha, obtendo como resposta desta gestão de que foram convidadas quatro empresas para a prestação de serviço de iluminação mas que nenhuma delas quis participar da licitação. Segundo informação do Sr. Secretário de obras, irá tentar arrumar também os dois pontos de ônibus e fazer reparos nas calçadas da beira linha. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão ordinária no dia 26/09/2017. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Luciane Maria Monção Bassani Sra. Presidente e demais Vereadores presentes.

PT

Luciane Bassani

26/09/2017

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]